



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Despacho de Dispensa de Licitação Nº 029/2020 - BIG Farmácias Ltda.**
- **Extrato de Dispensa Nº 029/2020 - BIG Farmácias Ltda.**
- **Extrato de Contrato Nº 058/2020 - FMS - BIG Farmácias Ltda.**
- **Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária Termo de Contrato Nº 055/2020 - Dispensa Nº 027/2020 - FMS - POMBAL MED Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – EPP.**
- **Apostilamento Para Inclusão de Dotação Orçamentária Termo de Contrato Nº 058/2020 – Dispensa Nº 029/2020 – FMS - BIG Farmácias Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 029/2020

Fica dispensada a licitação para a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) em caráter de urgência, sendo: 150 (cento e cinquenta) caixas de máscara cirúrgicas descartáveis com 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, 100 (cem) unidades de máscaras N95, 10 (dez) macacões impermeável e 10 (dez) sacos para óbitos; para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cipó, durante combate da pandemia do COVID-19, conforme anexo único.**

O mesmo será com a empresa **BIG FARMÁCIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.181.413/0001-31**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93 c/c Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado. Conforme constam no **Processo Administrativo n.º 053/2020. Valor Global: R\$ 26.250,00** (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02	Saúde 15%
	14	Transferências de Recursos dos SUS

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 06 de maio de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Andrea de Macedo Santana
Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 029/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: BIG FARMÁCIAS LTDA.

CNPJ/MF: 34.181.413/0001-31.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) em caráter de urgência, sendo: 150 (cento e cinquenta) caixas de máscara cirúrgicas descartáveis com 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, 100 (cem) unidades de máscaras N95, 10 (dez) macacões impermeável e 10 (dez) sacos para óbitos; para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cipó, durante combate da pandemia do COVID-19, conforme anexo único.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029 2.030 2.041	Manutenção dos Serviços Hospitalares Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02 14	Saúde 15% Transferências de Recursos dos SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93 c/c Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.

Cipó/BA, 07 de maio de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2020 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: BIG FARMÁCIAS LTDA.

CNPJ/MF: 34.181.413/0001-31.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) em caráter de urgência, sendo: 150 (cento e cinquenta) caixas de máscara cirúrgicas descartáveis com 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, 100 (cem) unidades de máscaras N95, 10 (dez) macacões impermeável e 10 (dez) sacos para óbitos; para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cipó, durante combate da pandemia do COVID-19, conforme anexo único.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02	Saúde 15%
	14	Transferências de Recursos dos SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93 c/c Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência com início da data de sua assinatura, encerrando-se após a entrega total dos materiais.

Cipó/BA, 08 de maio de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TERMO DE CONTRATO Nº 055/2020 – DISPENSA Nº 027/2020 – FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.268.456/0001-53, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a senhora Andrea de Macedo Santana, RG nº 0734246170 SSP/BA e CPF nº 958.294.665-20.

CONTRATADA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.704.711/0001-59, situada na Avenida Silvia Ferreira de Brito, nº 880, Loja – Centro – Ribeira do Pombal/BA, CEP: 48.400-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 110 (cento e dez) unidades de Teste Rápido, em caráter de urgência para atender as necessidades dos profissionais de saúde do Município de Cipó, durante a pandemia do COVID-19.

Passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento a seguir:

ANTERIOR

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02	Saúde 15%
	14	Transferências de Recursos dos SUS

Passa a ser:

NOVA

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
	2.081	Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional – Corona Vírus (COVID-19)
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02	Saúde 15%
	14	Transferências de Recursos dos SUS

Cipó/BA, 11 de maio de 2020.

Andrea de Macedo Santana
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TERMO DE CONTRATO Nº 058/2020 – DISPENSA Nº 029/2020 – FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.268.456/0001-53, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a senhora Andrea de Macedo Santana, RG nº 0734246170 SSP/BA e CPF nº 958.294.665-20.

CONTRATADA: **BIG FARMÁCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.181.413/0001-31, situada na Rua Francisco das Mercês, nº 1025, Lote 51 A – Buraquinho – Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.709-290.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) em caráter de urgência, sendo: 150 (cento e cinquenta) caixas de máscara cirúrgicas descartáveis com 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, 100 (cem) unidades de máscaras N95, 10 (dez) macacões impermeável e 10 (dez) sacos para óbitos; para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cipó, durante combate da pandemia do COVID-19, conforme anexo único.

Passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento a seguir:

ANTERIOR

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02	Saúde 15%
	14	Transferências de Recursos dos SUS

Passa a ser:

NOVA

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
	2.081	Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional – Corona Vírus (COVID-19)
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02	Saúde 15%
	14	Transferências de Recursos dos SUS

Cipó/BA, 11 de maio de 2020.

Andrea de Macedo Santana
Secretária Municipal de Saúde